

Sinaes

O que é o Sinaes

Criado pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) é formado por três componentes principais: a avaliação das instituições, dos cursos e do desempenho dos estudantes. O Sinaes avalia todos os aspectos que giram em torno desses três eixos, principalmente o ensino, a pesquisa, a extensão, a responsabilidade social, o desempenho dos alunos, a gestão da instituição, o corpo docente e as instalações.

Os principais objetivos da avaliação envolvem melhorar o mérito e o valor das instituições, áreas, cursos e programas, nas dimensões de ensino, pesquisa, extensão, gestão e formação; melhorar a qualidade da educação superior e orientar a expansão da oferta, além de promover a responsabilidade social das IES, respeitando a identidade institucional e a autonomia de cada organização.

O Sinaes possui uma série de instrumentos complementares: autoavaliação, avaliação externa, Enade, Avaliação dos cursos de graduação e instrumentos de informação como o censo e o cadastro. A integração dos instrumentos permite que sejam atribuídos alguns conceitos, ordenados numa escala com cinco níveis, a cada uma das dimensões e ao conjunto das dimensões avaliadas. O Ministério da Educação torna público e disponível o resultado da avaliação das instituições de ensino superior e de seus cursos.

A divulgação abrange tanto instrumentos de informação (dados do censo, do cadastro, CPC e IGC) quanto os conceitos das avaliações para os atos de Renovação de Reconhecimento e de Recredenciamento (parte do ciclo trienal do Sinaes, com base nos cursos contemplados no Enade a cada ano).

Para que serve

Os resultados das avaliações possibilitam traçar um panorama da qualidade dos cursos e instituições de educação superior no país. Os processos avaliativos são coordenados e

supervisionados pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (Conaes) e a operacionalização é de responsabilidade do Inep.

As informações obtidas com o Sinaes são utilizadas pelas IES para orientar sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social, pelos órgãos governamentais para destinar a criação de políticas públicas e pelos estudantes, pais de alunos, instituições acadêmicas e público em geral, para guiar suas decisões quanto à realidade dos cursos e das instituições.

Os resultados da avaliação realizada pelo Sinaes subsidiarão os processos de regulação, que compreendem Atos Autorizativos e Atos Regulatórios. Os Atos Autorizativos são responsáveis pelo credenciamento das IES, autorização e reconhecimento de cursos, enquanto os Atos Regulatórios são voltados para o credenciamento de IES e renovação de reconhecimento de cursos.

Se os cursos apresentarem resultados insatisfatórios, serão estabelecidos encaminhamentos, procedimentos e ações com indicadores, prazos e métodos a serem adotados. Essa iniciativa faz referência a um protocolo de compromisso firmado entre as Instituições de Ensino Superior e o MEC, que objetiva a superação de eventuais dificuldades.

Resultados

O Ministério da Educação tornará público e disponível o resultado da avaliação das instituições de ensino superior e de seus cursos.

A divulgação abrange tanto instrumentos de informação (dados do censo, do cadastro, CPC e IGC) quanto os conceitos das avaliações para os atos de Renovação de Reconhecimento e de Recredenciamento (ciclo trienal do SINAES – com base nos cursos contemplados no ENADE de cada ano).

Indicadores de Qualidade

Índice Geral de Cursos Avaliados da Instituição (IGC)

O IGC é um indicador que avalia a qualidade das instituições de educação superior.

Conceito Preliminar de Curso (CPC)

O CPC é um indicador que avalia a qualidade dos cursos superiores.

Conceito Enade

O Conceito Enade é um indicador de qualidade que avalia o desempenho dos estudantes a partir dos resultados obtidos na aplicação do exame.

O que são os Indicadores de Qualidade

De acordo com a Portaria nº 40, de 12 de dezembro de 2007, art. 33-B, os indicadores de qualidade são obtidos com base no Enade e em demais insumos constantes das bases de dados do MEC, segundo metodologia própria, aprovada pela Conaes e atendidos os parâmetros da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. Os resultados se dividem em três frentes:

- de cursos superiores: o Conceito Preliminar de Curso (CPC), instituído pela Portaria nº 4, de 5 de agosto de 2008;
- de instituições de educação superior: o Índice Geral de Cursos Avaliados da Instituição (IGC), instituído pela Portaria nº 12, de 5 de setembro de 2008;
- de desempenho de estudantes: o conceito obtido a partir dos resultados do Enade.

Os indicadores de qualidade são expressos em escala contínua e em cinco níveis, nos quais os níveis iguais ou superiores a 3 (três) indicam qualidade satisfatória. Eles servem como orientadores das avaliações in loco do ciclo avaliativo, sendo importantes instrumentos de avaliação da educação superior brasileira.

Para maiores informações: <http://portal.inep.gov.br/web/guest/indicadores-de-qualidade>

Conceito Enade

O Conceito Enade é um indicador de qualidade que avalia os cursos por intermédio dos desempenhos dos estudantes no Enade. Seu cálculo e divulgação ocorrem anualmente para os cursos com pelo menos dois estudantes concluintes participantes do Exame.

O Conceito Enade mantém relação direta com o Ciclo Avaliativo do Enade, sendo os cursos avaliados segundo as áreas de avaliação a ele vinculadas. O Ciclo Avaliativo do Enade foi definido pelo art. 33. da Portaria nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 2010. Ele compreende a avaliação periódica cursos de graduação, com referência nos resultados trienais de desempenho de estudantes. As áreas e eixos tecnológicos de cada ano do ciclo são os seguintes:

- Áreas - Bacharelados e Licenciaturas
Ano I - Saúde, Ciências Agrárias e áreas afins (2016);
Ano II - Ciências Exatas, Licenciaturas e áreas afins (2017);
Ano III - Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas e áreas afins (2018).
- Eixos Tecnológicos
Ano I - Ambiente e Saúde, Produção Alimentícia, Recursos Naturais, Militar e Segurança (2016);
Ano II - Controle e Processos Industriais, Informação e Comunicação, Infraestrutura, Produção Industrial (2017);
Ano III - Gestão e Negócios, Apoio Escolar, Hospitalidade e Lazer, Produção Cultural e Design (2018).

A partir da edição de 2015, o cálculo do Conceito Enade passou a ser realizado por curso de graduação, identificado pelo código do curso constante no Sistema e-MEC, conforme enquadramento realizado pela IES no Sistema Enade.

Para maiores informações e resultados do conceito Enade:

<http://portal.inep.gov.br/web/guest/conceito-enade>

Conceito Preliminar de Curso (CPC)

O Conceito Preliminar de Curso (CPC) é um indicador de qualidade que avalia os cursos de graduação. Seu cálculo e divulgação ocorrem no ano seguinte ao da realização do Enade, com base na avaliação de desempenho de estudantes, no valor agregado pelo processo formativo e em insumos referentes às condições de oferta – corpo docente, infraestrutura e recursos didático-pedagógicos –, conforme orientação técnica aprovada pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (Conaes).

Os cursos que não tiveram pelo menos dois estudantes concluintes participantes não têm seu CPC calculado, ficando Sem Conceito (SC).

O CPC também mantém relação direta com o Ciclo Avaliativo do Enade, sendo os cursos avaliados segundo as áreas de avaliação a ele vinculadas. O Ciclo Avaliativo do Enade foi definido pelo art. 33. da Portaria nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 2010. Ele compreende a avaliação periódica cursos de graduação, com referência nos resultados trienais de desempenho de estudantes. Os dados do CPC subsidiam os atos de renovação de reconhecimento de cursos de graduação.

As áreas e eixos tecnológicos de cada ano do ciclo são os seguintes:

- Áreas - Bacharelados e Licenciaturas
Ano I - Saúde, Ciências Agrárias e áreas afins (2016);
Ano II - Ciências Exatas, Licenciaturas e áreas afins (2017);
Ano III - Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas e áreas afins (2018).
- Eixos Tecnológicos
Ano I - Ambiente e Saúde, Produção Alimentícia, Recursos Naturais, Militar e Segurança (2016);
Ano II - Controle e Processos Industriais, Informação e Comunicação, Infraestrutura, Produção Industrial (2017);
Ano III - Gestão e Negócios, Apoio Escolar, Hospitalidade e Lazer, Produção Cultural e Design (2018).

O CPC, assim como o Conceito Enade, também passou a ser calculado, a partir da edição de 2015, por curso de graduação, identificado pelo código do curso constante no Sistema e-MEC, conforme enquadramento realizado pela IES no Sistema Enade.

Para um entendimento detalhado de como o cálculo do CPC é feito, consulte a Nota Técnica referente ao ano desejado.

Para maiores informações e resultados do CPC:
<http://portal.inep.gov.br/web/guest/conceito-preliminar-de-curso-cpc->

Índice Geral de Cursos (IGC)

O Índice Geral de Cursos Avaliados da Instituição (IGC) é um indicador de qualidade que avalia as Instituições de Educação Superior. Seu cálculo é realizado anualmente e leva em conta os seguintes aspectos:

- média dos CPCs do último triênio, relativos aos cursos avaliados da instituição, ponderada pelo número de matrículas em cada um dos cursos computados;
- média dos conceitos de avaliação dos programas de pós-graduação stricto sensu atribuídos pela CAPES na última avaliação trienal disponível, convertida para escala compatível e ponderada pelo número de matrículas em cada um dos programas de pós-graduação correspondentes;
- distribuição dos estudantes entre os diferentes níveis de ensino, graduação ou pós-graduação stricto sensu, excluindo as informações do item II para as instituições que não oferecerem pós-graduação stricto sensu.

Como o IGC considera o CPC dos cursos avaliados no ano do cálculo e nos dois anos anteriores, sua divulgação refere-se sempre a um triênio, compreendendo todas as áreas avaliadas previstas no Ciclo Avaliativo do Enade.

O Ciclo Avaliativo do Enade foi definido pelo art. 33. da **Portaria nº 40, de 12 de dezembro de 2007**, republicada em 2010. O Ciclo compreende a avaliação periódica cursos de graduação, com referência nos resultados trienais de desempenho de estudantes. Esses dados subsidiam, respectivamente, os atos de recredenciamento de IES e para nortear políticas de expansão e financiamento da Educação Superior.

As áreas e eixos tecnológicos de cada ano do ciclo são os seguintes:

- Áreas - Bacharelados e Licenciaturas
Ano I - Saúde, Ciências Agrárias e áreas afins (2016);
Ano II - Ciências Exatas, Licenciaturas e áreas afins (2017);
Ano III - Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas e áreas afins (2018).

- Eixos Tecnológicos
Ano I - Ambiente e Saúde, Produção Alimentícia, Recursos Naturais, Militar e Segurança (2016);
Ano II - Controle e Processos Industriais, Informação e Comunicação, Infraestrutura, Produção Industrial (2017);
Ano III - Gestão e Negócios, Apoio Escolar, Hospitalidade e Lazer, Produção Cultural e Design (2018).

Para um entendimento detalhado da metodologia de cálculo do IGC, consulte a **Nota Técnica** referente ao ano desejado.

Para maiores informações e resultados do IGC:
<http://portal.inep.gov.br/web/guest/indice-geral-de-cursos-igc->

Avaliação dos Cursos de Graduação

O Inep conduz todo o sistema de avaliação de cursos superiores no País, produzindo indicadores e um sistema de informações que subsidia tanto o processo de regulamentação, exercido pelo MEC, como garante transparência dos dados sobre qualidade da educação superior a toda sociedade.

Os instrumentos que subsidiam a produção de indicadores de qualidade e os processos de avaliação de cursos desenvolvidos pelo Inep são o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade) e as avaliações in loco realizadas pelas comissões de especialistas.

Participam do Enade alunos ingressantes e concluintes dos cursos avaliados, que fazem uma prova de formação geral e formação específica. As avaliações feitas pelas comissões de avaliadores designadas pelo Inep caracterizam-se pela visita in loco aos cursos e instituições públicas e privadas e se destinam a verificar as condições de ensino, em especial aquelas relativas ao perfil do corpo docente, as instalações físicas e a organização didático-pedagógica.

No âmbito do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) e da regulação dos cursos de graduação no País, prevê-se que os cursos sejam avaliados periodicamente. Assim, os cursos de educação superior passam por três tipos de avaliação: para autorização, para reconhecimento e para renovação de reconhecimento.

Para autorização: Essa avaliação é feita quando uma instituição pede autorização ao MEC para abrir um curso. Ela é feita por dois avaliadores, sorteados entre os cadastrados no Banco Nacional de Avaliadores (BASis). Os avaliadores seguem parâmetros de um documento próprio que orienta as visitas, os instrumentos para avaliação in loco. São avaliadas as três dimensões do curso quanto à adequação ao projeto proposto: a organização didático-pedagógica; o corpo docente e técnico-administrativo e as instalações físicas.

Para reconhecimento: Quando a primeira turma do curso novo entra na segunda metade do curso, a instituição deve solicitar seu reconhecimento. É feita, então, uma segunda avaliação para verificar se foi cumprido o projeto apresentado para autorização. Essa avaliação também é feita segundo instrumento próprio, por comissão de dois avaliadores do BASis, por dois dias. São avaliados a organização didático-pedagógica, o corpo docente, discente, técnico-administrativo e as instalações físicas.

Para renovação de reconhecimento: Essa avaliação é feita de acordo com o Ciclo do Sinaes, ou seja, a cada três anos. É calculado o Conceito Preliminar do Curso (CPC) e aqueles cursos que tiverem conceito preliminar 1 ou 2 serão avaliados in loco por dois avaliadores ao longo de dois dias. Os cursos que não fazem Enade, obrigatoriamente terão visita in loco para este ato autorizado.

Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação - presencial e a distância – 2015 (vigente)

http://download.inep.gov.br/educacao_superior/avaliacao_cursos_graduacao/instrumentos/2015/instrumento_cursos_graduacao_publicacao_agosto_2015.pdf

Perguntas Frequentes

<http://portal.inep.gov.br/web/guest/perguntas-frequentes6> (Adriana vai ler)